

Aprovado em 1^a Discussão

Em 20/10/2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do segundo período do primeiro ano legislativo da oitava legislatura. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Solidade Alves Teixeira, Maria do Socorro Lima da Costa, Telvando Rodrigues Soares, Rita Amaral de Lima Souza, e o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, presidente. Havendo o número regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira-secretária, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, a segunda secretaria, Rita Amaral de Lima Souza e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente, o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, autorizou a primeira secretaria, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues a fazer a leitura do ofício GP nº 177/2021 que encaminha o projeto de lei n.º 011/2021, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencias. E também leitura do Parecer Conjunto nº 007/2021- CFO/CJR, ao Projeto de lei supracitado. Em seguida o senhor presidente colocou o Parecer Conjunto nº 007/2021 e o Projeto de Lei nº 011/2021 em discussão. O vereador José Ion de Souza fez seu discurso, falando o porquê tinha votado contra a suplementação a meses atrás porque achou muitas irregularidades e da mesma forma votará contra essa também por continuar com os mesmos erros. Como por exemplo, a verba de gabinete do senhor vice-prefeito da nossa cidade, pois o mesmo desconhece gabinete do senhor vice-prefeito. Falou ainda que acha muita incompetência do técnico que elaborou esse orçamento, pois a menos de quatro meses enviam o segundo projeto de suplementação e que tem que ter mais cautela e sabedoria para elaborar o orçamento para que não fique diretamente votando projeto de suplementação. Na oportunidade, o vereador Luciano Nunes cumprimentou a todos os presentes. E também explicou ao nobre colega vereador José Ion o motivo de ter uma rubrica falando da verba do gabinete do vice-prefeito que por lei dentro do orçamento ele recebe dentro da rubrica que destina ao gabinete do vice-prefeito e que não é coisa criada não, sempre existiu essa rubrica em todas as legislaturas e que isso não significa que o senhor vice-prefeito tem que ter uma sala/gabinete para o mesmo, até mesmo porque não está pedindo recurso para manter funcionário para gabinete do mesmo. Explicou e mostrou inúmeros motivos da necessidade da suplementação supracitada ter sido enviada a essa casa Legislativa. O senhor vereador José Ion de Souza, voltou a se pronunciar dizendo que não viu nada de diferente do projeto de suplementação anterior, e voltou a dizer que falta mais atenção na hora de elaborar esse orçamento, para que não fique direto enviando projeto de suplementação para essa Casa legislativa, e sabe que estão na casa para trabalhar, e que pode ser suplementado por decreto também, e que nada impede isso. E que sabe o real motivo dessas verbas de gabinete do vice-prefeito, afirmou o mesmo. Logo após o projeto de lei de nº 011/2021, foi colocado em votação, onde foi aprovado com nove (09) votos a favor e dois (02) contra, votando contra ao projeto supracitado o senhor vereador José Ion de Souza e a vereadora Maria Solidade Alves Teixeira. Em seguida o senhor presidente autorizou a primeira Secretária a excelentíssima vereadora Cledjane Tavares Rodrigues a fazer a leitura das moções de pesar, de autoria do vereador Luciano Nunes. Em seguida em discussão. E na oportunidade, o autor das